



## Concurso Público Edital 001/2010



Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao Edital 001/2010 – Concurso Público de Provas publicado em 28 de dezembro de 2010 e **considerando** as condições definidas neste Edital, **CONVOCA os candidatos inscritos para o Concurso Público** destinado a selecionar candidato para preenchimento dos cargos **Agente de Serviço Operacional I (ASO 1)** - Auxiliar de Serviço Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Coveiro e Cozinheiro; **Agente de Serviço Operacional II (ASO 2)** - Carpinteiro, Eletricista e Pedreiro, **Operador de Equipamento Especial (OEE)** - Motorista Padrão “C”, **Operador de Equipamento Leve (OEL)** - Motorista Padrão “B”; **Técnico Administrativo e Contábil (TAC)** - Assistente Administrativo, Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho; **Técnico Operacional em Saúde (TOS)** - Técnico em Enfermagem e Técnico em Imobilização Ortopédica; **Técnico Operacional (TO)** - Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações; **Profissional em Engenharia e Arquitetura (PEA)** - Engenheiro Civil; **Profissional em Medicina (PeM)** - Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral (para atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família), Médico Endocrinologista, Médico Infectologista, Médico do Trabalho, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra, para realização da Prova Escrita Objetiva no dia **20 de fevereiro de 2011**.

| Cargos/Funções   | Turno             | Horário  |
|--|-------------------|--|
| <b>Agente de Serviço Operacional I (ASO 1)</b> - Auxiliar de Serviço Escolar, Auxiliar de Serviços Gerais, Calceteiro, Coveiro e Cozinheiro<br><b>Agente de Serviço Operacional II (ASO 2)</b> - Carpinteiro, Eletricista e Pedreiro<br><b>Operador de Equipamento Especial (OEE)</b> - Motorista Padrão “C”,<br><b>Operador de Equipamento Leve (OEL)</b> - Motorista Padrão “B”;     | <b>MATUTINO</b>   | <b>Abertura dos Portões: 7:30h</b><br><b>Fechamento dos Portões: 07:50h</b>  |
| <b>Profissional em Engenharia e Arquitetura (PEA)</b> - Engenheiro Civil;<br><b>Profissional em Medicina (PeM)</b> - Médico Clínico Geral, Médico Clínico Geral (para atuar no Programa de Estratégia de Saúde da Família), Médico Endocrinologista, Médico Infectologista, Médico do Trabalho, Médico Ortopedista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra e Médico Psiquiatra | <b>MATUTINO</b>   | <b>Abertura dos Portões: 7:30h</b><br><b>Fechamento dos Portões: 07:50h</b>  |
| <b>Técnico Administrativo e Contábil (TAC)</b> - Assistente Administrativo, Técnico em Informática, Técnico em Segurança do Trabalho; <b>Técnico Operacional em Saúde (TOS)</b> - Técnico em Enfermagem e Técnico em Imobilização Ortopédica; <b>Técnico Operacional (TO)</b> - Técnico em Agrimensura e Técnico em Edificações  | <b>VESPERTINO</b> | <b>Abertura dos Portões: 13:00h</b><br><b>Fechamento dos Portões: 13:20h</b> |

- A partir da data desta publicação, o candidato deverá consultar através do site [www.concepcaoconcursos.com.br](http://www.concepcaoconcursos.com.br), objetivando informações sobre o local/escola, horário e o número da sala onde será realizada a Prova.
- O acesso deve ser feito através da digitação do número do CPF e da data de nascimento.
- Não será permitido acesso do candidato após o fechamento dos Portões.**
- A Prova terá duração máxima de três (03) horas, sendo a permanência mínima em sala de uma hora (01h). Os candidatos que desejarem levar o Caderno de Provas só poderão fazê-lo depois de decorridas duas horas (02h) do seu início, e tendo permanecido, em sala de aula, durante todo este tempo.
- Os Cadernos de Provas não levados pelos candidatos serão incinerados.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova com, pelo menos, trinta minutos de antecedência do horário estabelecido para a abertura dos portões, munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e, obrigatoriamente, do Documento de Identidade ORIGINAL.**
  - Serão considerados Documentos de Identidade um dos a seguir relacionados: Carteira expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteira expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
- O candidato que não apresentar o **Documento de Identidade Original**, não fará a Prova.



## Concurso Público Edital 001/2010



**Município de Guarapari**  
**Estado do Espírito Santo**

8. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.). O descumprimento desta instrução implicará na **eliminação** do candidato do Concurso Público.
9. Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, usando roupa de banho, *short*. etc.
9. Para responder à Prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, ler as orientações contidas no seu Caderno de Provas, não podendo alegar, em qualquer momento, o desconhecimento das mesmas.
10. Não será admitida durante a realização da Prova, consulta a qualquer tipo de livro, legislação, manual, ou folheto, sendo vedado ao candidato o uso de qualquer material escrito, diferente daquele entregue pela Coordenação da realização das provas.
11. Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar suas respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, na Folha de Respostas Óptica, sendo de sua inteira responsabilidade o seu correto preenchimento.
12. Considera-se preenchimento incorreto quando há: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo determinado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
13. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
14. O candidato, ao terminar a Prova, deverá proceder conforme as instruções apresentadas pelo fiscal de sala para devolução do Caderno de Provas, da Folha de Respostas Óptica e para saída da sala.
15. A Folha Óptica de Respostas é o documento oficial para correção dos resultados marcados pelo candidato, que é o responsável pela sua entrega ao fiscal da sala, após concluir a Prova.
16. O candidato que não devolver a Folha Óptica de Respostas será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Guarapari, Município do Estado do Espírito Santo, 08 de fevereiro de 2011.